

Requerimento nº , 2025.

“Solicita ao Executivo Municipal a celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo para a implantação de um Centro de Referência para o Tratamento da Endometriose no município de Itanhaém.”

Senhor Presidente:

Nos termos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro, após a devida apreciação do Plenário, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itanhaém Tiago Rodrigues Cervantes para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, avalie a viabilidade e preste informações sobre a possível implementação de um **Centro de Referência para o Tratamento da Endometriose no município de Itanhaém**, bem como sobre a **celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo**, com o objetivo de viabilizar esta importante política pública para a saúde da mulher.

A **endometriose** é uma condição inflamatória ginecológica crônica que acomete cerca de **10% das mulheres em idade reprodutiva**, afetando aproximadamente **7 milhões de brasileiras**. Trata-se de uma enfermidade que provoca dores pélvicas intensas, distúrbios intestinais, infertilidade e diversos impactos na qualidade de vida da paciente. É comum que mulheres levem anos até obter o diagnóstico correto — estudos apontam que o intervalo pode ultrapassar **sete anos**.

Apesar de sua alta prevalência, o acesso ao tratamento especializado ainda é limitado e concentrado em poucos centros de referência. No Estado de São Paulo, em 2022, foram registradas **mais de 2.300 internações** por complicações associadas à endometriose e **11.200 procedimentos ambulatoriais**, de acordo com dados da Secretaria Estadual de Saúde.

No litoral sul paulista, **o único hospital atualmente habilitado como referência para tratamento da endometriose é o Complexo Hospitalar dos Estivadores (ISHAOC), localizado no município de Santos**. Além de estar a mais de 70 km de Itanhaém, o hospital atende pacientes de toda a Baixada Santista e do litoral sul, o que gera **alta demanda, longas filas de espera e atrasos significativos no início do tratamento**, prejudicando o prognóstico das pacientes.

Essa concentração de atendimentos em uma única unidade regional limita profundamente o acesso das mulheres da nossa cidade ao diagnóstico precoce e ao acompanhamento contínuo, violando, na prática, o princípio da equidade no atendimento à saúde previsto no SUS.

A criação de um **Centro Municipal de Referência para o Tratamento da Endometriose** em Itanhaém representa um avanço necessário e urgente na saúde pública municipal, possibilitando:

- Diagnóstico precoce com exames específicos como ultrassonografia transvaginal com preparo intestinal e ressonância magnética;
- Atendimento multiprofissional, com ginecologia especializada, psicologia, nutrição e fisioterapia;
- Redução das filas e dependência de deslocamentos para outros municípios;
- Educação continuada aos profissionais da rede básica;
- Acolhimento e orientação humanizada às mulheres com suspeita ou confirmação da doença.

Além disso, essa proposta se alinha aos **Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU**, especialmente os ODS 3 (Saúde e Bem-estar) e 5 (Igualdade de Gênero), e reforça o compromisso do município com a saúde integral da mulher.

Diante do exposto, requer-se:

1. Existe, no planejamento do Executivo Municipal, proposta para a criação de um Centro de Referência para o Tratamento da Endometriose em Itanhaém?
2. Caso não exista, há possibilidade de incluir essa proposta no Plano Municipal de Saúde ou no orçamento futuro?
3. Há tratativas em andamento para celebração de convênio com o Governo do Estado de São Paulo para viabilizar a implantação deste centro?
4. Em caso de viabilidade, qual seria o prazo estimado para estruturação e início das atividades?
5. A Secretaria Municipal de Saúde dispõe atualmente de profissionais capacitados para iniciar esse serviço ou será necessário realizar contratação e/ou capacitação específica?

Por todo o exposto, este requerimento se justifica pela urgência em ampliar o acesso das mulheres de Itanhaém ao diagnóstico e tratamento especializado da endometriose, garantindo dignidade, saúde e qualidade de vida. Assim, solicito o apoio e a aprovação dos nobres pares desta Casa Legislativa, em nome do compromisso coletivo com uma saúde pública mais justa, humana e eficiente.

Sala “D.Idílio José Soares”, em 12 de Junho de 2025.

Fernando da Silva Xavier de Miranda
Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003400390034003A005000

Assinado eletronicamente por **FERNANDO DA SILVA XAVIER DE MIRANDA** em **16/06/2025 17:48**

Checksum: **BE85EC51FEE16EA506AA2BD464F815FDB0081C8B5088638071FDDE9667610D7E**